


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	25/2022		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300012781200182019339039000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	372.448,40		
Data de Lançamento do Edital	16/02/2022		
Data Abertura	07/03/2022	Data Registro	17/02/2022
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 14

Ano: 2022 2021

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Presencial nº 16/2022

16/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO. Valor máximo R\$ 3/2.448,40. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de março de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de março de 2022.



Anexos

↓ Aviso de licitação ↓ Arquivo para proposta

Pregão Presencial nº 15/2022

14/02/2022





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 04

E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE- EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 05, 06, 07 E 08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 07 de março de 2022, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 07 de março de 2022, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 372.448,40 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022.

Certifico que foi editado no Segundo

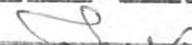
desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

16/02/22 a 07/03/22


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FUNCIÁRIO



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.501.296/0001-09 com sua sede na Rua Romario Martins, Nº 632, Jardim Frizon, Coronel Vivida – PR, 85550-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 04 de Março de 2022.



JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA

CPF: 096.352.309-07

RG: 10.672.723-6









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Protocolo: PRC2210376728			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209196916	CNPJ 35.501.296/0001-09	Data de Ato Constitutivo 13/11/2019	Início de Atividade 14/11/2019		
Endereço Completo Rua ROMARIO MARTINS, Nº 632, JARDIM FRIZON - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juízes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, volei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARENI LOPES RODRIGUES	CPF/CNPJ 942.676.429-15	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO PAULO COCCO DE SOUZA	CPF/CNPJ 096.352.309-07	Participação no capital R\$ 9.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO PAULO COCCO DE SOUZA	CPF 096.352.309-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 30/07/2020	Número 20203682360	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:04:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKAUDHET**.



PRC2210376728

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

SILVANA MARIA BALDI PIZZI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresária Limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**. SEDE FORO: Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 14/11/2.019.

SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juizes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, volei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).

TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre as sócias:

I - SILVANA MARIA BALDI PIZZI: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), integraliza da seguinte forma:

Silvana Maria Baldi Pizzi
Mareni L. Rodrigues
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

- R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

II) **MARENI LOPES RODRIGUES**: R\$ 100,00 (cem reais), integraliza da seguinte forma:

- R\$ 100,00 (cem reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
SILVANA MARIA BALDI PIZZI	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

QUINTA: A administração da sociedade caberá para a sócia **SILVANA MARIA BALDI PIZZI**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: A administradora cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Terceiro: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: A administradora deve praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, bem como, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todas as sócias.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, fica obrigada a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, porém, todas responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em

Silvana Morio Baldi-Pezzi
maria
Wesley B. Rodrigues

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

igualdade de condições, preço e direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre as sócias.

DÉCIMA-PRIMEIRA: As matérias que dependem de deliberações das sócias em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todas, sendo dispensado pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo o quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA-QUARTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Silvana Monica Babi Luzzi
Leandro M. B. Rodrigues

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros da sócia falecida serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 08 de novembro de 2019.

Silvano Moura Baldi Rzzi
mpad.
Heleni B. Rodrigues

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]



6

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Silvana Maria Baldi Pizzi
SILVANA MARIA BALDI PIZZI

Mareni L. Rodrigues
MARENI LOPES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF Nº 518.569.489-00

Marize Aparecida Reguelin Lessi
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF Nº 808.055.079-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292 Tabelião



Selo Digital nº HE41R.CXW06.wrfRL, Controle: XUYX.KTVNN
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de SILVANA MARIA BALDI PEZZI e MARENI LOPES RODRIGUES, do que dou fé. *002* 1004865. Coronel Vivida - Paraná, 08 de novembro de 2019.

Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SILVANA MARIA BALDI PIZZI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicas sócias da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41209196916, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2.019, inscrita no CNPJ sob nº 35.501.296/0001-09, resolvem alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida-PR., nascido em 22 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevao Ribeiro do Nascimento, sn, complemento casa, Bairro São Cristovão, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 096.352.309-07 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.672.723-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA MARIA BALDI PIZZI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 9.900 (nove mil e novecentas) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais transfere por venda para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito neste ato e em moeda corrente nacional.

Mareni L. Rodrigues

Silvana Maria Baldi Pizzi

João Paulo Côcco de Souza

R.

F

v

f

B



2

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TERCEIRA: A sócia que se retira da sociedade, concede por este instrumento plena, geral e rasa quitação das cotas vendidas.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador caberá a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador deve praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, bem como, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

Mareni L. Rodrigues
Mareni Lopes Rodrigues
João Paulo Côcco de Souza
Silviana Maria Soares Côcco
CPF: 00000000000

João Paulo Côcco de Souza



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, fica obrigada a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: A responsabilidade oas sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

DÉCIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Wleneri b. Rodrigues

Maria Bolei Fissi

Subano Mario

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]

F

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todas, sendo dispensado pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Marcelo Rodrigues
Mario Badi Rizi
Silvana
mb
[Signature]
[Signature]

[Signature]

v

F

[Signature]

[Signature]



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida-PR., nascido em 22 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevao Ribeiro do Nascimento, sn, complemento casa, Bairro São Cristovão, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 096.352.309-07 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.672.723-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do

5
Silvano Mario Bolon Rizzi
Mareni L. Rodrigues

M. P. S.



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede á Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41209196916, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2.019, inscrita no CNPJ sob nº 35.501.296/0001-09.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede á Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

TERCEIRA: Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juizes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, volei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).

QUARTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

6
Mareni L. Rodrigues

Silvano Mario Bacci Pizzi

M. B.



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09

NIRE Nº 41209196916

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas

7
Mareni B. Rodrigues

Silvano Mourao Baldo Pizzi

M. P.

2



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

8
Mariane L. Rodrigues
Mauricio Barboza Pizzi
Silvano

(Handwritten signatures and initials)

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

*maria Batti Batti
Mariano da. Rodrigues
Suzana
maria*

a

B

r

D

v

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida-PR., 16 de julho de 2020

TABELIONATO KESSLER

Silvana Maria Baldi Pizzi
SILVANA MARIA BALDI PIZZI

TABELIONATO KESSLER

Mareni L. Rodrigues
MARENI LOPES RODRIGUES

TABELIONATO KESSLER

João Paulo Côcco de Souza

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

José Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

Marize Aparecida Reguelin Lessi
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF 808.055.079-49

L

B

F
R

v



Selo Digital nº: AQQYC.5Yk6u.IvfRX, Controle: 2KHjX.kz0p. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de JOAO PAULO COCCO DE SOUZA, SILVANA MARIA BALDI PIZZI e MARENI LOPES RODRIGUES, do que dou fé. "0002" 596362 Coronel Vivida-Parana, 16 de julho de 2020

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLE
Mari Marinho de Melo
EST. JURAMENTADA
CORONEL VIVIDA - PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:15 SOB Nº 20203682360.
PROTOCOLO: 203682360 DE 27/07/2020 14:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003294633. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 203682360 	NIRE 41209196916	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Empresa Fácil PRN2026038997
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

NOME: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA | Telefone de contato: (46) 32324141 | Email: marize@lessi.com.br
Local: Coronel Vivida - PR | Data: 16/07/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>17/07/2020</u>	Local:	Carimbo e Assinatura:
-----------------------------------	--------	-----------------------------------



DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.501.296/0001-09 com sua sede na Rua Romario Martins, Nº 632, Jardim Frizon, Coronel Vivida – PR, 85550-000, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA

CPF: 096.352.309-07

RG: 10.672.723-6



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
MODELO DE PROCURAÇÃO
Ao
Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 16/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Romario Martins, Nº 632, Jardim Frizon, Coronel Vivida – PR, 85550-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.501.296/0001-09, representada neste ato pelo sr JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.672.723-6 e CPF nº 096.352.309-07 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) EDER RODRIGO PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.959.659.2 e CPF nº 036.184.829.30, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 16/2022**, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos/atas de registro de preços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

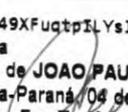

TABELIONATO KESSLER

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA
CPF: 096.352.309-07
RG: 10.672.723-6

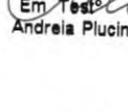


RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 28, SUBITEM 28.18 DESTE EDITAL.

 **TABELIONATO KESSLER**
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
☎ (46) 3232-1292
☎ (46) 98413-9215
✉ tabelionatocoronel@gmail.com PR

Selo Digital nº F349XFuqtpILysIMuXTNMIscw. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de JOAO PAULO CÔCCO DE SOUZA, do que dou fé. *0002* 62084F*. Coronel Vivida-Paraná, 04 de março de 2022.
Em Teste  da Verdade
Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta




TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Município de
245
Coronel Viana

252-20-00285

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
EDER RODRIGO PEREIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS PEREIRA
SALETTE MARTINS PEREIRA

DATA NASCIMENTO 02/07/1982 NATURALIDADE CORONEL VIMDA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



Eder R. Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 036.184.829-30
REGISTRO GERAL 6.959.659-2
REGISTRO CIVIL
C.NASC=084707.01.55.1982.1.00020.422.0008282-00

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020

CNH
01688423237

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/22
7

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35501296000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

d

C

B

2



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 08:59:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **35.501.296/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten marks and signatures]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7 d

2

3

4

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 25/2022
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ / CPF: 35.501.296/0001-09
 Endereço: ROMARIO MARTINS, 632, JARDIM FRIZON
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, NAS CATEGORIAS ADULTO, MASTER E JUVENIL MASCULINO (COMPOSTO POR 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESARIO) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTOS ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	125,0000	RS 570,0000	RS 71.250,00
1	2	SERVICOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO, FEMININO E MASTER. (COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	80,0000	RS 252,9100	RS 20.232,80
1	3	SERVICOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17 E SUB 20, MASCULINO E FEMININO (COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR) POR JOGO.	12 Meses	60 Dias	JOG	130,0000	RS 209,0000	RS 27.170,00
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE OUTROS, NAS MODALIDADES DE: ATLETISMO, BARALHO, BASQUETEBOL, BOCHA, BOLAO, FUTSAL MASCULINO E FEMININO, SINUCA, TENIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, VOLEIBOL MISTO E XADREZ (15 ARBITROS).	12 Meses	60 Dias	DI	700,0000	RS 239,8700	RS 167.909,00
1	5	SERVICOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E CAMPEONATOS REGIONAIS QUE CORONEL VIVIDA VENHA A REALIZAR NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO (COMPOSTO POR 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESARIO) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTOS ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	30,0000	RS 712,5000	RS 21.375,00
1	6	SERVICOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO, FEMININO E MASTER. (COMPOSTO POR 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	60,0000	RS 266,0000	RS 15.960,00
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÓLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÓLEI, NAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO MASCULINO E FEMININO (COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	70,0000	RS 237,5000	RS 16.625,00
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO ADULTO, (COMPOSTO POR 01 ARBITRO E 01 ANOTADOR) POR JOGO, INCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICIPIO.	12 Meses	60 Dias	JOG	70,0000	RS 190,0000	RS 13.300,00
Valor Total da Proposta								RS 353.821,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 353.821,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses



Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA Cargo: PRESIDENTE Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 096.352.309-07 Data da Impressão: 02/03/2022 Ass./Carimbo: </p>	<p>E S PRESTADORA DE SERVIÇOS • ESPORTIVOS LTDA • 35.501.296/0001-09</p>

Proposta Comercial - Emissão: 02/03/2022 às 08:13:32

7

7









Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Empresa: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 35.501.296/0001-09

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85550-000

Telefone: (46)99921-1533

E-mail: joaopaulosz98@hotmail.com

Data da Abertura: 07 de março de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.501.296/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P10 ESPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROMARIO MARTINS	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRIZON	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO P10ARBITROS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9925-0698/ (46) 9113-5206
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **16:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 35.501.296/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:27 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **265F.5A8E.15B6.0619**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.501.296/0001-09 ✓

Razão Social: E S PRESTADORA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 632 / JARDIM FRIZON / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022209265829591736

Informação obtida em 22/02/2022 09:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026185225-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.501.296/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 817 /2022

CONTRIBUINTE: 540000015930
NOME.....: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LT
CNPJ/CPF....: 35.501.296/0001-09
ENDEREÇO....: RUA ROMARIO MARTINS , 632 JARDIM FRIZON
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 22 de Fevereiro de 2022.

Válida até: 23/05/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/817

Código de autenticidade da certidão: 912333355912333

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 35.501.296/0001-09
 Certidão n°: 6204714/2022
 Expedição: 22/02/2022, às 09:30:54
 Validade: 21/08/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.501.296/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ✓

Número: 54000001593

Nome Fantasia: P10 ESPORTES

Razão Social: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA ✓

CNPJ: 35.501.296/0001-09 ✓

Atividade Principal: 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente ✓

Atividade(s) Secundária(s): 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico, 8591-1/00 - Ensino de esportes

Município: Coronel Vivida **Endereço:** RUA ROMARIO MARTINS, 632, JARDIM FRIZON

CEP: 85550000

Local e data: Coronel Vivida, segunda, 18 de novembro de 2019

REJANE GRUNTOWSKI MENDES
Chefe das Divisões Subordinadas ao Departamento Financeiro

Código de Autenticidade: **19NKE00F1X**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 2652

VÁLIDO ATÉ: 19/05/2022 ✓

Pelo presente, fica concedida licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas a legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 45592 de 14/11/2019

Inscrição Municipal: 540000015930 Inscrição Imobiliária: 102119002600100
CNPJ/CPF: 35.501.296/0001-09 ✓
Nome/Razão Social: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA ✓
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS Nr: 632 Bairro: JARDIM FRIZON

Atividade Principal:
9319199 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ✓

Atividade Secundária:
604 Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais
801 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e sup
1211 Competições esportivas ou de destreza física ou inte
8591100 ENSINO DE ESPORTES
9313100 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Observações:
ENDEREÇO FISCAL

Nº Alvará Lic. Sanitária: 375/2021 Dt. Validade Lic. Sanitária: 19/05/2022
Cert. Bombeiros: Dt. Validade Bombeiros:
Habite-se Definitivo: Habite-se Funcionamento:

REJANE GRUNTOWSKI
MENDES
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula nº 33-7

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec. 7551 de 26/02/2021

Coronel Vivida - PR - Emitido em: 25/05/2021

Página 1 (Principal)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/22
7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 2652

VÁLIDO ATÉ: 19/05/2022 ✓

Via complementar do alvará de licença para o relacionamento das atividades secundárias do estabelecimento abaixo. Válido somente com a apresentação da página principal (1)

Inscrição Municipal: 540000015930 Inscrição Imobiliária: 102119002600100
CNPJ/CPF: 35.501.296/0001-09
Nome/Razão Social: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS Nr: 632 Bairro: JARDIM FRIZON

Atividade Secundária:

9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Coronel Vivida - PR Emitido em: 25/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/03/22
7



Endereço: Rua Sauli José Spanholi, N° 234, Bela Vista, Coronel Vivida – PR
Telefone: (46) 9981-3317
CNPJ 18.824.777/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na **RUA ROMARIO MARTINS, N° 632, BAIRRO JARDIM FRIZON, CORONEL VIVIDA – PR, 85550-000, CNPJ 35.501.296/0001-09**, foi nossa fornecedora de serviços em **ÁRBITRAGEM DE FUTEBOL CATEGORIA ADULTA E DE BASE**, no período de **04/09/2021 à 10/12/2021** totalizando **120 HORAS**.

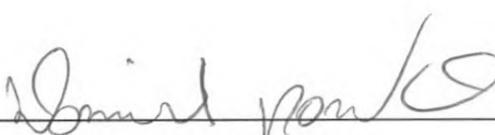
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 04 DE MARÇO DE 2022

DANIEL GRANDO, CPF: 053.236.669-78

GRANDO COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 18.824.777/0001-36,
RUA SAULI JOSE SPANHOLI; N° 234, BAIRRO BELA VISTA; FONE: (46) 9981-3317


Assinatura do Representante Legal da Empresa





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ES PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.501.296/0001-09, com sua sede na Rua Romario Martins, 632, Jardim Frizon, Coronel Vivida PR 85.550-000, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022

EDER RODRIGO PEREIRA
CPF 096.352.309-07
RG 10.672.723-6



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA ROMARIO MARTINS, 632, JARDIM FRIZON, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Coronel Vivida - PR, 08/11/2019

Silvana Maria Baldi Pizzi *Mareni Lópes Rodrigues*
SILVANA MARIA BALDI PIZZI MARENI LÓPES RODRIGUES
Sócio/Administrador Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 20197040853.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241642. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 35.501.296/0001-09

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

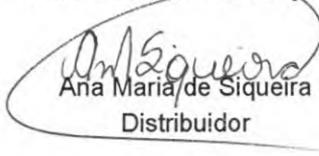
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 2 de Março de 2022


Ana Maria de Siqueira
Distribuidor



02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.672.723-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.672.723-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2018

NOME: JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA

FILIAÇÃO: LUCIMAR JESUS DE SOUZA
DÊNIS APARECIDA CÔCCO DE SOUZA

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1998

DOC. ORIGEM: - COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=20225, LIVRO=57A, FOLHA=125

CPF: 096.362.309-07

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Jurar. ar. ar. ar.
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSJ36899

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

14 JUL. 2020

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
 MARLI MARINHO DE MELO - Escriv. Juramentada
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'F' and 'C'.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Empresa: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 35.501.296/0001-09

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85550-000

Telefone: (46)99921-1533

E-mail: joaopaulosz98@hotmail.com

Data da Abertura: 07 de março de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 14/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Aos 07 de março de 2022, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 25/2022, Licitação nº 16/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. O valor máximo total da licitação é de R\$ R\$ 372.448,40 e a empresa apresentou proposta de preços inicial de R\$ 353.821,80 para todos os itens. Após muita insistência do Pregoeiro, a empresa aceitou reduzir o valor proposto dos itens, conforme detalhado no histórico do Pregão em anexo, alegando não ser possível reduzir mais o valor negociado, devido ao aumento dos custos. Considerando que os valores propostos estão abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração os mesmos foram aceitos, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 336.400,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 336.400,00
---------------------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	Eder Rodrigo Pereira	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	EDER RODRIGO PEREIRA	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		570,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		252,9100	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		209,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		239,8700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E	JOG	750,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		712,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		266,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÓLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÓLEI	JOG	250,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		237,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		190,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VÍVIDA E	JOG	750,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	250,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		570,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		252,9100	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		209,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		239,8700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E	JOG	750,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		712,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		266,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	250,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		237,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		190,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Sem lançamentos.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E	JOG	750,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	250,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1 E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA				540,0000	-10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1 E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA				230,0000	-13,61

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1 E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA				200,0000	-9,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1 E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA				230,0000	-8,91



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VÍVIDA E	JOG	750,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		680,0000	-9,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		240,0000	-14,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	250,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		230,0000	-8,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		180,0000	-10,00

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	600,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		540,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	266,2300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	220,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	DIÁRIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	252,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA		230,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 16/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.	
Expedição: 16/02/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E	JOG	750,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1				680,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	280,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1				240,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	250,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1				230,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	200,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1				180,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO	JOG	125,0000	540,0000	67.500,00
1	2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, NA CATEGORIA ADULTO MA	JOG	80,0000	230,0000	18.400,00
1	3	SERVICO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS DE BASE: SUB 07	JOG	130,0000	200,0000	26.000,00
1	4	DIARIAS PARA ARBITRAGEM DE COMPETICOES PRE-DEFINIDAS: OLIMPIADA RURAL, INTERBAIRROS, DESAFIO ENTRE O	DI	700,0000	230,0000	161.000,00
1	5	ARBITRAGEM DE JOGOS INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DAS EQUIPES OFICIAIS DE CORONEL VIVIDA E	JOG	30,0000	680,0000	20.400,00
1	6	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADE DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO	JOG	60,0000	240,0000	14.400,00
1	7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NA MODALIDADES DE VÔLEI DE AREIA, BEACH TÊNIS, FUTVÔLEI	JOG	70,0000	230,0000	16.100,00
1	8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE JOGOS PRE-DEFINIDOS NAS MODALIDADES DE BOLÃO E BOCHA, MASCULINO E FEMININO	JOG	70,0000	180,0000	12.600,00
Total do Fornecedor						336.400,00
Total Geral						336.400,00



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 41209196916	CNPJ 35.501.296/0001-09	Data de Ato Constitutivo 13/11/2019	Início de Atividade 14/11/2019		
Endereço Completo Rua ROMARIO MARTINS, Nº 632, JARDIM FRIZON - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juízes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, vôlei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARENI LOPES RODRIGUES	CPF/CNPJ 942.676.429-15	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO PAULO COCCO DE SOUZA	CPF/CNPJ 096.352.309-07	Participação no capital R\$ 9.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO PAULO COCCO DE SOUZA	CPF 096.352.309-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 30/07/2020	Número 20203682360	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:04:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKAUDHET**.



PRC2210376728

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Atendimento virtual

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

SILVANA MARIA BALDI PIZZI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresária Limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**. SEDE FORO: Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/11/2.019.

SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juizes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, volei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).

TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre as sócias:

I - SILVANA MARIA BALDI PIZZI: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), integraliza da seguinte forma:

Silvana Maria Baldi Pizzi
Mareni L. Rodrigues

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

- R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

II) **MARENI LOPES RODRIGUES**: R\$ 100,00 (cem reais), integraliza da seguinte forma:

- R\$ 100,00 (cem reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
SILVANA MARIA BALDI PIZZI	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

QUINTA: A administração da sociedade caberá para a sócia **SILVANA MARIA BALDI PIZZI**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: A administradora cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Terceiro: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: A administradora deve praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, bem como, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todas as sócias.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, fica obrigada a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, porém, todas responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em

Silvana Maria Baldi P. P.
Marcelo
Leandro B. Rodrigues

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

igualdade de condições, preço e direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre as sócias.

DÉCIMA-PRIMEIRA: As matérias que dependem de deliberações das sócias em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todas, sendo dispensado pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo o quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA-QUARTA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Silvano Junior Bolefi Pizzi
Marcelo B. Rodrigues

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB N° 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros da sócia falecida serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 08 de novembro de 2.019.

Silviano Morio Baldi Rzzi
mpda.
W. Caroni B. Rodrigues

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



6

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Silvana Maria Baldi Pizzi
SILVANA MARIA BALDI PIZZI

Mareni L. Rodrigues
MARENI LOPES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF Nº 518.569.489-00

Marize Aparecida Reguelin Lessi
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR
CPF Nº 808.055.079-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905241650. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
 Tabelião

Selo Digital nº HE4IR.CXW06.wRFRL, Controle: xUYrX.KvVNW. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de SILVANA MARIA BALDI RIZZI e MARENI
 LOPES RODRIGUES, do que dou fé. *0002* 1004865. Coronel Vivida - Paraná, 08 de
 novembro de 2019.

Em Teste da Verdade *
 Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marii Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 09:25 SOB Nº 41209196916.
 PROTOCOLO: 197040853 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905241650. NIRE: 41209196916.
 E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SILVANA MARIA BALDI PIZZI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicas sócias da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41209196916, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2.019, inscrita no CNPJ sob nº 35.501.296/0001-09, resolvem alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida-PR., nascido em 22 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevao Ribeiro do Nascimento, sn, complemento casa, Bairro São Cristovão, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 096.352.309-07 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.672.723-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA MARIA BALDI PIZZI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de abril de 1.969, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Romario Martins, nº 632, complemento casa, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 019.064.219-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.244.704-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 9.900 (nove mil e novecentas) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais transfere por venda para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, pelo valor nominal, cujo pagamento será feito neste ato e em moeda corrente nacional.

Mareni L. Rodrigues

Silvana Maria Baldi Pizzi

João Paulo Côcco de Souza



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TERCEIRA: A sócia que se retira da sociedade, concede por este instrumento plena, geral e rasa quitação das cotas vendidas.

QUARTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador caberá à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador deve praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, bem como, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

Mareni L. Rodrigues

Mareni Lopes Rodrigues

João Paulo Côcco de Souza



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, fica obrigada a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercicio social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

NONA: A responsabilidade oas sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

DÉCIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O exercicio social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Handwritten signatures and names on the right margin: Loreni B. Rodrigues, Molei Luzzi, Adriano Maria, and others.



4

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todas, sendo dispensado pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Marcelo de S. Rodrigues
Rizzi
Mario
Silvana
mb
[Signature]



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

VIGÉSSIMA-PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Coronel Vivida-PR., nascido em 22 de maio de 1.998, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Major Estevao Ribeiro do Nascimento, sn, complemento casa, Bairro São Cristovão, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 096.352.309-07 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.672.723-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARENI LOPES RODRIGUES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23 de novembro de 1.973, natural de Quilombo-SC., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do

5
 Silvana Maria Boloni Pizzi
 M. P. P.
 M. P. P.



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6
Mareni L. Rodrigues

Paraná, à Rua Das Camélias, nº 148, complemento casa, Bairro Jardim Primavera II, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 942.676.429-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 7.545.931-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede á Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vívda, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41209196916, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2.019, inscrita no CNPJ sob nº 35.501.296/0001-09.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de **E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede á Rua Romario Martins, nº 632, Bairro Jardim Frizon, CEP 85.550-000, em Coronel Vívda, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA	9.900	99,00	9.900,00
MARENI LOPES RODRIGUES	100	1,00	100,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

Silvano Morio Meador Pizzi

TERCEIRA: Serviços de cronometragem para competições esportivas, atividades de árbitros e juízes esportivos por conta própria, atividades de treinadores esportivos e de atletas esportivos por conta própria (CNAE 9319/1-99); escola de esportes, de futebol, volei, basquete, atletismo, artes marciais, jiu-jitsu, karatê, tiro ao alvo e atividades de técnicos e assistentes de atividades esportivas (CNAE 8591/1-00); serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319/1-01); Serviços de ginástica laboral (CNAE 9313/1-00).

M. P.

QUARTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

[Handwritten signatures]



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Ao administrador cabe à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas

7.
Loreni D. Rodrigues

Silvano Morio Balci Fizzi

M. P.



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

8
Mauricio Roberto Lippi
Mauricio Roberto Lippi
Mauricio Roberto Lippi
Mauricio Roberto Lippi
Mauricio Roberto Lippi



E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Maria Betti Pizzi
Mônica do. Rodrigues
Suzana
mônica



10

E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF Nº 35.501.296/0001-09
NIRE Nº 41209196916
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida-PR., 16 de julho de 2020

TABELIONATO KESSLER

Silvana Maria Baldi Pizzi

SILVANA MARIA BALDI PIZZI

TABELIONATO KESSLER

Mareni L. Rodrigues

MARENI LOPES RODRIGUES

TABELIONATO KESSLER

João Paulo Cocco de Souza

JOÃO PAULO CÔCCO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos Lessi
JOSE CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR
CPF 518.569.489-00

Marize Aparecida Reguelin Lessi
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3-11/PR
CPF 808.055.079-49

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 2QQYC.5Yk6u.IvfRX, Controle: 2KHjx.k=0p. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de JOAO PAULO COCCO DE SOUZA, SILVANA
MARIA BALDI PIZZI e MARENI LOPES RODRIGUES, do Que/dou nº. 0002
596362, Coronel Vivida-Paraná, 16 de julho de 2020.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLE
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:15 SOB Nº 20203682360.
PROTOCOLO: 203682360 DE 27/07/2020 14:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003294633. NIRE: 41209196916.
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.501.296/0001-09

Código de Controle: 265F.5A8E.15B6.0619

Data da Emissão: 22/02/2022

Hora da Emissão: 09:27:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/02/2022, com validade até 21/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.501.296/0001-09

Razão social: E S PRESTADORA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022209265829591736
04/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402034098933600
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501444958691225
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601451441367975
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802032339935805
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901565851418769
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001343507933833
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102160353252182
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302083936144506
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601482630127190
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701562702681368
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902034043660946
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801410823981741
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902092040444790
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103050591178080
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201311665074415
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302561420822692
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304581838715948
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406560979541543
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605185263099730
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704454673072407
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804451184887932
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005373322358454
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104443250219957
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071308325919273153
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061903471541830421
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032605271677562164



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026185225-74
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 35.501.296/0001-09
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 22/02/2022 09:37:10
Data de Validade 22/06/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 817 /2022

CONTRIBUINTE: 540000015930
NOME.....: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LT
CNPJ/CPF....: 35.501.296/0001-09
ENDEREÇO....: RUA ROMARIO MARTINS , 632 JARDIM FRIZON
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 22 de Fevereiro de 2022.
Válida até: 23/05/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/817
Código de autenticidade da certidão: 912333355912333

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.501.296/0001-09
Certidão n°: 6204714/2022
Expedição: 22/02/2022, às 09:30:54
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E S PRESTADORA DE SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.501.296/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022

DATA: 16/02/22

ABERTURA: 07/03/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

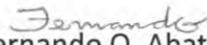
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

MEMORANDO Nº 19/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 16/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Presencial 16/2022

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem compreendendo: árbitros, árbitros auxiliares, anotadores e cronometristas, visando a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais nas mais variadas modalidades esportivas, e eventos esportivos integrantes do calendário esportivo do Departamento de Desporto de Coronel Vivida-PR.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 153, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 154/161, no dia 14/02/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 16/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 17/02/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 215/221).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 07/03/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 07/03/2022, às fls. 267/268, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 301 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 08 de Março de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DATA: 16/02/22

ABERTURA: 07/03/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.08 13:52:59 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
Balanco Patrimonial em 31/12/2021
Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2021, 2020

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 113/2022
Vilmar Schmittler, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 44 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

MUNICIPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna pública que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 21 (vinte e um) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitações destinados aos trabalhadores da Proteção Social Especial (PSE), serviço de acolhimento, serviço de monitoria e formação aos Conselheiros Tutelares com a prática do Sistema SIIA, do Município de Itaipava D'Oeste - PR.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ARBITROS, ARBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Estado do Paraná
Município de Sulina
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022
Estabelece data para abertura de propostas e entrega de qualquer natureza - 05/03/2022 às 08:00h e para a abertura e julgamento das propostas - 08/03/2022 às 14:00h e para a entrega das propostas - 08/03/2022 às 14:00h.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - Pregão Presencial Nº 15/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ENTRA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: registro de preços, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhorias e substituição de materiais da iluminação pública do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 246.000,00. Prazo de 08.03.2022 a 07.03.2023. Coronel Vivida, 07 de março de 2022. Anderson Máique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA
EDITAL Nº 033 de 04/02/2022 - Processo Seletivo 002/2021. Solicita: Ficar em caráter de urgência, por não ter sido contemplado no processo seletivo, o edital de contratação nº 002/2022 de 04/02/2022.

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA
AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA
Nos atos dias do mês de março do ano de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa licitante, AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.828.338/0001-08, com protocolo na data de 04/03/2022, a impugnação suscita a que fosse feita alteração no descritivo do termo de referência alegando que o descritivo em questão estava direcionado para uma determinada marca. Sendo assim, conforme análise do prelo responsável e conforme seu parecer técnico, após a impugnação não será feita as modificações necessárias para que sejam mais ampla e mais competitiva. A Prefeitura e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por dar **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA**, e necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam prioritariamente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à administração pública. Será odo o procedimento do andamento do processo com a alteração da data de abertura para o dia 22/03/2022 às 14:00h, e o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/at-ur. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presença e sua Equipe de Apoio:

Osilaine Pólo Regoira, Luciano Camilento Apelo, Andréia Zanella Abreu, Anderson Ivan Lachman Abreu, Raquel Ávila Abreu

MUNICIPIO DE CHOPINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2022. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 24 de março de 2022. As 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para aquisição Futura de Reservas Promissórias, Matrizes, Lanchas, Flocos, Kit de Alimentos de Infância e Sólidos. Para o Município de Chopincho. Valor máximo estimado: R\$ 1.134.000,00. Objeto: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Posto de Atendimento ao Cidadão, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença Ruppel, nº 3.911 - Chopincho, de 08/02/2022 e das 13:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.compras.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (41) 3242-3614.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021
DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h
DISPUTA: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021
DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h
DISPUTA: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoesmunicipal.com.br/arapj> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONDICIONADO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01) Descrição: Caixa para uso de medicamentos que não possuem prazo de validade em lugar, equipamente para Lei 8.689/2014 e similares, para uso de 100 unidades, com capacidade para 100 unidades, com capacidade para 100 unidades, com capacidade para 100 unidades.

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7859.PDF

DECRETO N.º 7859/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3133/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.296,95 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.127	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – Poder Judiciário		
3.3.90.30	Material de Consumo	1023-SF	15.000,00
0601.10.122.0019.2.128	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – MPT		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	20.000,00
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-SF	34.296,95
TOTAL			69.296,95

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	15.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	20.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	34.296,95
TOTAL		69.296,95

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6B32ACF6DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de março de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: A6CC2FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HS

DISPUTA: 24/02/2022 INÍCIO: 08:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,26	3.576,80
2	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,49	13.725,00
3	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	3,38	2.399,80
4	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	3,31	3.889,25
5	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,90	3.797,50
6	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,68	25.862,00
7	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	22,50	7.200,00
8	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	980,00
9	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	2,75	19.800,00
10	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	7,89	1.578,00
11	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,10	7.192,00
12	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,00	11.850,00
13	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,78	6.894,90
14	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,60	9.450,00
15	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,63	18.973,10
16	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	7,10	25.702,00
17	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,47	14.782,20
18	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,41	9.496,85
19	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	5.464,80